

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Licitações Defensoria " <licitacoes@defensoria.pr.def.br>  
Para: "Comercial Alternativa" <comercial01@alternativaterceirizacao.com.br>  
Data: 07/06/2019 12:13 (07 minutos atrás)  
Assunto: Re: Esclarecimento PE 11/2019  
Anexos: image\_0.jpg (37 KB)

---

Olá. Seguem abaixo as respostas enviadas pelo Departamento de Contratos:

1. A planilha de custo referente a mão de obra dos motoristas está divergente uma vez que para somarmos os encargos sociais precisamos colocar os tributos que incidem sobre a folha e não simplesmente horas extras ou noturnas. **Resposta: Os encargos sociais deverão incidir sobre o salário somado às horas extras.**
2. Caso tenhamos que fazer uma real estimativa em planilhas sobre essas horas existe uma média de quantas horas são feitas no mês em cada cidade? **Resposta: O quantitativo de hora extra está previsto no item 9.1 do Termo de Referência (Anexo I).**
3. Diante da pergunta 1 ? Podemos apenas colocar a porcentagem dos encargos ou temos que especificar o percentual de cada encargo? **Resposta: Neste caso a empresa poderá incluir somente o percentual dos encargos sociais na planilha de formação de preços dos serviços de motorista.**
4. Para a planilha de locação de veículos, no item ?I? podemos adicionar o valor do aluguel ? Pois no total está apenas para adicionar apenas as despesas fixas e variáveis. **Resposta: No "item I" as empresas preencherão a planilha. Resposta: I- CUSTO DO VEÍCULO, a empresa incluirá o preço básico do veículo que será utilizado como base de cálculo para itens como depreciação (por exemplo), já para I- TOTAL DOS CUSTOS FIXOS + VARIÁVEIS DOS VEÍCULOS a empresa incluirá a soma dos custos fixos e variáveis do veículo.**

Att,

Tiago Tonin

Em 06/06/2019 às 11:53 horas, "Comercial Alternativa" <[comercial01@alternativaterceirizacao.com.br](mailto:comercial01@alternativaterceirizacao.com.br)> escreveu:

Prezados Senhores bom dia!!

Referente ao PE 11/2019 obtivemos os seguintes questionamentos:

1. A planilha de custo referente a mão de obra dos motoristas está divergente uma vez que para somarmos os encargos sociais precisamos colocar os

tributos que incidem sobre a folha e não simplesmente horas extras ou noturnas.

2. Caso tenhamos que fazer uma real estimativa em planilhas sobre essas horas existe uma média de quantas horas são feitas no mês em cada cidade?
3. Diante da pergunta 1 ? Podemos apenas colocar a porcentagem dos encargos ou temos que especificar o percentual de cada encargo?
4. Para a planilha de locação de veículos, no item ?I? podemos adicionar o valor do aluguel ? Pois no total está apenas para adicionar apenas as despesas fixas e variáveis.

Atenciosamente,



Carla Dono  
Depto Comercial/Licitações  
Tel: (19) 3829-8999  
E-mail: [comercial01@alternativaterceirizacao.com.br](mailto:comercial01@alternativaterceirizacao.com.br)  
[www.alternativaterceirizacao.com.br](http://www.alternativaterceirizacao.com.br)

